



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO V

Nº 491

RIACHINHO - TO

terça-feira, 2 de junho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FMS</i>	<i>1</i>
<i>LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA SEMED Nº 08/2026.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 FMS

OBJETO: Prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral, incluindo atendimentos ambulatoriais, consultas médicas, acompanhamento clínico, apoio às ações assistenciais da rede pública municipal e demais atividades compatíveis com a função médica, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO – TO**, inscrito no CNPJ nº **11.291.190/0001-60**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a LISTA DE CREDENCIADOS referente ao **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026 FMS**, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

1. **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº 33.458.003/0001-22

Endereço: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto Governador, nº 632, Andar 19, Torre Norte, Sala 1905 a 1908, Zona Industrial, Maringá – PR, CEP: 87.030-010.

Representante Legal: Thiago de Castro Silveira

Situação: **CREDENCIADA**

2. **WHANDERSON DIEGO AGUIAR PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº 58.365.758/0001-03

Endereço: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Edifício Ricamar, Sala 1115, Centro, Vitória – ES, CEP: 29.010-250.

Representante Legal: Whanderson Diego Aguiar Pinheiro

Situação: **CREDENCIADA**

As empresas acima relacionadas apresentaram documentação compatível com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se aptas ao credenciamento para futura contratação, observados os critérios previstos no edital e na legislação vigente.

Riachinho – TO, 02 de maio de 2026.

Jailson Pereira dos Santos

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho – TO

LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2026 MUNICÍPIO DE RIACHINHO – TO

Conforme análise das propostas e documentos apresentados no processo de credenciamento em epígrafe, ficam relacionadas as seguintes empresas credenciadas para os lotes constantes no Termo de Referência:

ITEM	EMPRESA CREDENCIADA	LOTES
01	AUTO PEÇAS BRASIL LTDA	FME, ADM, FMAS e FMS
02	DE SA AUTOPEÇAS LTDA	FME, ADM, FMAS e FMS
03	P R L CARDOSO	FME, ADM, FMAS e FMS

Os credenciados apresentaram proposta no percentual de 10,00% (dez por cento), conforme exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Riachinho – TO, 02 de JUNHO de 2026.

Nathalia Leite Castro
Agente de Contratação

PORTARIA SEMED Nº 08/2026

de 01 de junho 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Portaria nº 004/2025 de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Gestora (CG), responsável pela articulação e organização de todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação-PME para o decênio 2026-2036.

Considerando a Lei nº 15.388 Plano Nacional de Educação 2026-2036.

Considerando a Lei nº 175/2015 de 19 de junho de 2015 que institui (2015-2025), prorrogado pela a Lei nº 112/2025.

Considerando a importância de estabelecer a governança para a elaboração do Plano Municipal de Educação 2026-2036 em consonância com as três esferas de governo.

Considerando a importância da construção colaborativa e participativa.

Art. 2º Designar os membros, adiante indicados por suas representações, para comporem a Comissão Gestora -CG ;

I- Secretaria Municipal da Educação:

Leomária Miranda-Titular
Léia da Conceição Lima Sousa -Suplente)
Maria Solimar Alves dos Santos -Titular
Maria Lucia Figueira dos Santos -Suplente

II- Conselho Municipal de Educação;

Mário Célio Alves dos Santos-Titular
Antonia Pereira dos Reis- Suplente

III-Fórum Municipal de Educação -FME

Maria Auxiliadora Martins Sanches- Titular
Ângela Maria Dias Freiras- Suplente

Art. 3º A Comissão Gestora-CG será composta por um membro titular e um suplente indicados por suas respectivas representações.

Parágrafo único. Em caso de três faltas sem justificativas o representante será substituído por outro membro.

Art. 4º São atribuições da Comissão Gestora:

I- Reunir-se, ordinariamente, quinzenalmente, e extraordinariamente sempre que for convocado.

II- Validar o Plano de Trabalho organizando todas as etapas de elaboração do Plano decenal, incluindo o diagnóstico da educação local;

III- Manter diálogo com a equipe Técnica da Secretária que atuarão como apoio técnico na articulação e elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

IV- Promover a interação com a comunidade escolar e os diversos órgão e instituições envolvidas na construção do PME, fortalecendo a governança colaborativa, estimulando a participação ativa da sociedade civil em todas as fases do processo de construção do Plano Municipal de Educação de forma transparente.

V- Convocar membros de outros colegiados integrantes do SME quando necessário;

VI- Promover debates, audiências públicas e consultas com a sociedade civil garantindo um processo participativo.

Art. 5º a Comissão Gestora terá caráter temporário, com duração até a conclusão da elaboração do Plano Municipal Decenal respeitando o prazo limite estabelecido pela nova Lei do Plano Nacional de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho - TO, 1 de junho de 2026.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira

Secretária Municipal de Educação
Portaria 004/2025